N. 44.

O CLAMOR DO CORRAGUE.

Assim o querem assim o tenhão.

SEGUNDA-FEIRA 10 DE NOVEMBRO.

MEMORANDUM.

O CLAMOR *fallando do Exm. Sr. Chichorro a 14 de Julho do corrente anno no seu Numero 25.*

" ☞ Jà amestrado no desempenho de tarefas desta natureza, e mesma d'outras mais subidas, os Pernambucanos vêm com rasaõ em S. Exa. um penhor de paz, e um garante de justiça distributiva: sua moderaçaõ provada nos importantes lugares, que tem occupado no Imperio: sua reconhecida capacidade intellectual, e mais que tudo sua imparcialidade no meio de partidos, com quem nenhum compromisso contrahio, nos asseguraõ dos temores de ser a provincia governada pelo frenesi de paixões odiosas, por uma camarilha sem responsabilidade, e pelas regras caprichosas, que o cego espirito de partido substitue aos dictames da lei escripta " ☜

A SUCIA 'GUABIRU'' EM DELIRIO.

A quadrilha *guabirú-cabana*, para quem o Exm. Sr. Chichorro era, lògo que tomou conta da presidencia, um homem de reconhecida capacidade intellectual, de uma prudencia e moderaçaõ a toda a prova, um iris de paz, naõ sabe no auge do desespero, á que se acha reduzida por se ver apeiada do mando, à que recorra mais para deprimir o mesmo Exm. Sr. Já naô lhe basta attribuibuir-lhe demissões, e reformas acintosas, protecção á todos os crimes commettidos por homens do partido *praieiro*, transgressões de lei, e milhares de injustiças, que somente existem na imaginaçaõ: naõ: a sanha hydrophobica dessas almas damnadas não conhece limites, e já sahio o *Clamor publi-*

etc. etc. ,, E para que naõ houvesse a menor duvida de quaes fossem *essas maximas infernaes, essas vãs e ridiculas theorias, que tantos males cauzaraõ*, o orador as explica em uma nota depois de haver declarado que attribue à Maçoneria todas as desgraças, que lamenta. Eis as maximas que elle attribue aos Mações, e conseguintemente aos liberaes que considera synonimos — " 1.ª Todos os homens saõ iguaes; nenhum póde, nem deve ser superior à outro, muito menos manda-lo. 2.ª os soberanos pertencem à multidaõ: os povos devem dar a soberania como, e quando quiserem: e podem reassumi-la quando lhes pareça. 3.ª He um absurdo olhar nenhuma religiaõ como emanada de Deos, ou revellada por elle. 4.ª Tudo que se chama Potestade Religiosa, ou Espiritual é um abuso, e uma violaçaõ do Direito Natural. E alem destas ainda ha outras que elle denomina *Maximas do Jacobinismo admittidas pelos Mações-Illuminados, e por toda a cafila dos impios.* 1.ª O homem é livre em toda a sua extensão. 2.ª Ninguem tem direito de seu corpo, nem de sua liberdade. 3.ª Nada de Religião, nada de throno, nada de coacção. 4.ª A natureza fez tudo para todos, tudo é de todos. 5.ª As mulheres, e as filhas saõ do commum, saõ de todos. 6.ª Primeiro que eu ninguem. 7.ª A qualquer que s'oppozer a estas maximas, se farà guerra com fogo, veneno, traiçaõ, e enganos. ,, E querem saber os nossos leitores em que se resumem essas maximas, que segundo o *orador* saõ as proffessadas pelos liberaes? Elle mesmo o diz nas seguintes palavras — " Comparem-se estas maximas com a *liberdade de pensar, inviolabilidade do cidadaõ, direito de peticaõ, liberdade de cultos, liberdade de imprensa*..... e verão se é ou naõ o mesmo espirito, que dirigia todos os auctores de nossas desgraças, e se ellas saõ ou naõ obra do Maçonismo. Malditos, ainda haverà quem vos acredite?!! Desgraçado Portugal acautela-te contra estes monstros. ,, Ora bem se vê que o *eximio Orador* mandando comparar todas aquellas *maximas infernaes*, que empresto aos liberaes, com a liberdade de pensar, inviolabilidade do cidadão, direito de peticaõ etc. etc., apregôa mui claramente que nessas garantias se encerraõ todas ellas, e que por consequencia saõ a liberdade de pensar, inviolabilidade do cidadaõ, etc. etc. essas *vãs, e ridiculas theorias*, que elle assignalou como causas de todas as desgraças. Assim pois, segundo o *grande Orador*, todo o paiz, que admitte essas *vãs e ridiculas theorias*, admitte tambem aquellas *maximas inf*[illegible] guintemente nós os Brasileiros, que temos [illegible] lo como garantida a liberdade de pensar, a in[illegible] diz que esses Sr[illegible] cà, cá[illegible] de peticaõ, liberdade de imprensa [illegible] bem da patria. Ora, Sr. livre em toda a extensaõ; — [illegible] rol o Sr. Alvaro [illegible] sim, o liberdade: — que as mul[illegible] sim Sr., o Sr. Alvaro Barbalho etc. etc. Ora dà-[illegible] os dizer, o [illegible] Sr. ALVARO... BARBA-to é um des[illegible] thezour[illegible]

Brasiliana USP

BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliana@usp.br).